



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210780 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-097-FMS

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210780 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa **CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 40.988.818/0001-89, estabelecida na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Anfrísio Nunes nº. 1454, Bairro Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68.383-000, portador do CPF 365.787.039-34, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210780, com vigência de 15/12/2021 a 14/12/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, entre ele celebrados em data de 15/12/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210780, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-097-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 03 (três) meses, onde terá início em 13/12/2024 a 13/03/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 – *Manutenção da Média e Alta Complexidade;*
- 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ: 40.998.818/0001-89
Wilson Roberto Oliveira – Sócio Administrador
CPF: 365.787.039-34

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____